



Conselho Municipal de Assistência Social

da Estância Turística de Guaratinguetá - SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE

- ☒ (X) Serviços
- ☐ () Programas
- ☐ () Projetos
- ☐ () Benefícios socioassistenciais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da Estância Turística de Guaratinguetá-SP

INSCRIÇÃO Nº 69

O seguinte serviço socioassistencial:

Serviço de Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária entre 6 a 15 anos.

Endereço de funcionamento: Praça Esmeralda, nº 106/ 112 – Bairro Jardim Aeroporto – CEP.: 12.512-250 Guaratinguetá/SP

Estes serão executados pela CRECHE NOVA VIDA – **PROJETO ESPAÇO AMIGO – CNPJ: nº65.043.549/0001-09**, com sede na Praça Esmeralda, nº 106/ 112 – Bairro Jardim Aeroporto, no Município de Guaratinguetá/ SP e encontra-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Guaratinguetá, 02 de junho de 2026.


Sheyla P. O. Ruas
Presidente do CMAS